

Art. 2. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com consulta à Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Antônio Martins/RN, 23 de setembro de 2019.

PEDRO KIARELLY DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:5DD55B0F

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 021/2019 – CMDCA /AM.

Dispõe sobre os procedimentos a Convocação dos Conselheiros de Direitos e Servidores para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários e a Comissão da Junta de Apuração do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Antônio Martins/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Antônio Martins/RN, usando de suas atribuições legais conforme preconiza a Lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, através da Comissão Especial Eleitoral constituída na forma da resolução nº. 004/2019 CMDCA AM do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Antônio Martins/RN para o mandato 2020/2024:

RESOLVE:

Art. 1. Convoca os Conselheiros de Direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Antônio Martins, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas na Escola Municipal José Inácio de Carvalho, situada na Praça Boa Esperança – Centro de Antônio Martins/RN.

II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria do Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Antônio Martins, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas na Escola Municipal José Inácio de Carvalho, situada na Praça Boa Esperança – Centro de Antônio Martins/RN.

III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de **reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2019, às 15:00, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**, nesta cidade, cujos objetivos são cada um atuar e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

Art. 2. Ficam relacionados os conselheiros e servidores de acordo com as seções receptoras:

I) Escola Municipal José Inácio de Carvalho - Seção 1 (A; B; C; D; E e Y)

Presidente: Francisca Priscilla de Mesquita Nunes

Mesário: Tássia Priscilla de Oliveira

Mesário: Maria José Ferreira de Oliveira

Secretário/a: Kátia Silene Fernandes

II) Escola Municipal José Inácio de Carvalho - Seção 2 (F; G; H; I; T; X e Z)

Presidente: Lucimar Xavier de Mesquita

Mesário: Expedito Medeiros da Silva Neto

Mesário: Daniela Xavier da Fonseca

Secretário/a: Euraxsandra dos Santos Oliveira

III) Escola Municipal José Inácio de Carvalho - Seção 3 (J; K; L; R; S; V e W)

Presidente: Francisco Fagner Amorim da Silva

Mesário: Gerlandia Ferreira de Sousa Oliveira

Mesário: Cláudio Mayke Vieira de Sousa

Secretário/a: Wdeana Maria da Silva Oliveira

IV) Escola Municipal José Inácio de Carvalho - Seção 4 (M; N; O; P; Q e U)

Presidente: Ildivan Dantas da Silva

Mesário: Mara Milly da Silva Brito

Mesário: Maria José de Sousa

Secretário/a: Francisca Suênia de Sousa Oliveira

Art. 3. Convoca os conselheiros e servidores para a Junta Apuradora de votos, a ser realizada na Câmara Municipal Palácio Francisco Pedro Neto, Praça Boa Esperança, nº. 84, Centro – Antônio Martins/RN, após o encerramento das Eleições.

I - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participarem de **reunião que se realizará no dia 27 de setembro de 2019, às 9:00, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS**, nesta cidade, cujos objetivos são cada um atuar e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a apuração.

Art. 4. Ficam relacionados os conselheiros e servidores:

Membro da Junta Apuradora 1: Pedro Kiarely da Silva

Membro da Junta Apuradora 2: Rosineide de Mesquita Pereira

Membro da Junta Apuradora 3: Silvaleno Michel Bezerra

Membro da Junta Apuradora 4: Everton Augusto de Mesquita

Membro da Junta Apuradora 5: Evaristo Venceslau de Sousa Filho

Art. 5. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com consulta à Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Antônio Martins/RN, 23 de setembro de 2019.

PEDRO KIARELLY DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:572B0974

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019**

PROCESSO Nº. **26080001/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresas vencedoras: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09**, foi vencedora dos itens: 10, 11, 18, 19, 66 com o valor global de R\$ 47.623,00 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais); **PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75**, foi vencedora dos itens: 30, 44, 45 com o valor global de R\$ 54.095,00 (cinquenta e quatro mil e noventa e cinco reais); **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26**, foi vencedora dos itens: 5, 7, 29, 36, 38, 40, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 67 com o valor global de R\$ 77.295,00 (setenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais); **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ: 07.055.280/0001-84**, foi vencedora dos itens: 3, 8, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 27, 32, 33, 39, 42, 43, 48, 50, 59, 60, 65 com o valor global de R\$ 164.043,80 (cento e sessenta e quatro mil quarenta e três reais e oitenta centavos) e **RDFDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 12.305.387/0001-73**, foi vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 9, 12, 13, 15, 17, 22, 25, 26, 31, 34, 35, 37, 46, 51, 58, 61, 63, 64 com o valor global de R\$ 185.423,10 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos). Valor global da licitação R\$ 528.479,90 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e nove mil e noventa centavos). Os itens 28, 41, 47 e 52, não foram cotados. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do

processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento para a COMAD, para atender as necessidades diárias, através do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência)..

Apodi/RN, 16 de setembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:1FA8A091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

A **Secretária Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CARTA DE CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Art. 1º - Venho através deste convocar a Senhora, **Fátima Lima Torres**, matrícula nº 1536. Em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço e considerando que a sua função é de extrema necessidade, de modo que as suas faltas estão ficando acumulativas, e que ocasionará prejuízos na sua vida funcional. Vimos através desta NOTIFICA-LO a comparecer imediatamente ao trabalho assumir suas funções.

Art. 2º - O seu não comparecimento no prazo de (05) cinco dias contados desta publicação, significará abandono de cargo a qual resultará em abertura de processo administrativo, ocasionando sua demissão por justa causa na forma do disposto nos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Apodi/RN.

Art. 4º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 143 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 4º - Esta Carata convocação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 24 de setembro de 2019.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:87EB7616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1348/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (duas) diária (s) no valor do montante de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao (a) senhor (a), **Itamara Isis Silveira de Sena**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal/RN, no(s) dia(s), 26 de setembro de 2019, para participar do Evento de Comemoração dos 20 anos de luta do COEGEMAS/RN,

quando na oportunidade discutiremos palestra e projetos a serem implantas pelo mesmo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de setembro de 2019.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C0D6AB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 19090001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 19090001/2019

CONTRATO Nº: 19090001/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi/RN

CONTRATADA: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ LTDA

OBJETO: Solicitamos a contratação emergencial de serviços de plantão em Anestesiologia (12 horas), junto à Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL:R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 1384.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA:19/09/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:5F2653E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2019 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º **Extinguir** a Gratificação de Representação de Gabinete – GRG FA-2 do servidor **GUSTAVO DE MENEZES GALVÃO**, matrícula 09.223, Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 24 de setembro de 2019.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Thays Oliveira da Silva
Código Identificador:0873B676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2019 – GP